



DECRETO Nº. 134/2025,

DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 01/09/2025
[Assinatura]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado a rescisão do contrato nº **077/2024 – FMS**, datado de 07 de outubro de 2024, firmado com **MYLLA WALLESKA PEREIRA LOPES**, portador do CPF nº 041.701.231-40 e Cédula de Identidade nº. 937-406 - SSP/TO, com o cargo de **ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/08/2025.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos primeiro (01) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e vinte e cinco(2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.09.01 12:08:23 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal